



Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

Redes de Aprendizagem na EaD

Solange Aparecida de Souza Monteiro

(Organizadora)

Redes de Aprendizagem na EaD

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

R314 Redes de aprendizagem na EaD [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF
Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7247-446-7
DOI 10.22533/at.ed.467190507

1. Educação – Inovações tecnológicas. 2. Ensino à distância.
3. Tecnologia educacional. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.
CDD 371.33

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

Atena
Editora

Ano 2019

APRESENTAÇÃO

Hoje temos um número significativo de professores desenvolvendo projetos e atividades mediadas por tecnologias, porém a grande maioria das escolas e professores ainda estão pesquisando sobre como utilizá-las de forma adequada. A apropriação das tecnologias pelas escolas passa por três etapas: na primeira, as tecnologias são utilizadas para melhorar o que já se fazia, como o desempenho, a gestão, automação de processos e redução de custos; na segunda, a escola insere parcialmente as tecnologias no projeto educacional, como, por exemplo, criando páginas na Internet com algumas ferramentas de pesquisa e comunicação, divulgando textos e endereços interessantes, desenvolvendo projetos, e atividades no laboratório de informática, no entanto mantendo estrutura de aulas, disciplinas e horários intactos; na terceira, que principia atualmente, com o amadurecimento da sua implantação e o avanço da integração das tecnologias, as universidades e escolas repensam o seu projeto pedagógico, o seu plano estratégico e introduzem mudanças significativas como a flexibilização parcial do currículo, com atividades a distância combinadas as presenciais.

O momento atual é de um intenso e complexo processo de aceleradas transformações no campo comunicacional. Trata-se da passagem de uma cultura baseada na escrita para a cultura da multimídia. De acordo com Manuel Castells (2012, p. 414), esta mudança tem dimensões históricas similares ao que aconteceu no mundo ocidental, quando os gregos, por volta de 500 a.C., passaram a valer-se do alfabeto, e que, no intervalo de apenas duas gerações, migraram de uma cultura eminentemente oral para uma cultura baseada na escrita. Nesse contexto, as Redes Sociais têm grande potencial para as atividades educacionais, desde que consigam superar a condição de local para diversão, como sites de relacionamento ou conversação, e passem a utilizar seus recursos para a troca de conhecimentos e aprendizagem coletiva. O mesmo “local” onde as pessoas se encontram para trocar, compartilhar amenidades, também pode ser utilizado por estudantes para discutir temas de interesse acadêmico e tirar dúvidas, por exemplo. A Educação a Distância (EaD) surgiu em decorrência da necessidade social de proporcionar educação aos segmentos da população não adequadamente servidos pelo sistema tradicional de ensino. Ela pode ter um papel complementar ou paralelo aos programas do sistema tradicional de ensino.

Muitos são os cursos de formação de educadores online e a distância que surgem nos dias atuais, tanto por iniciativa pública como privada, para suprir a demanda de formação na área educacional de todo o país; o que tem chamado a atenção de pesquisadores para esta realidade. Pesquisar por meio da criação de redes sociais fundamentadas significa depurar e deformar olhares e ações para o que pode parecer igual e perceber as multiplicidades dos sujeitos em sua maleabilidade sócio-cultural. Portanto, aprender em rede e criar e habitar redes de aprendizagem envolve assumir a plasticidade como potência para o processo de investigação e formação que integra

aspectos biológicos, sociais e culturais. Nessa direção, os cursos desenvolvidos em ambientes online, considerando sua plasticidade e seu movimento maleável, são redes abertas, em constante e contínuo movimento permanente que atua como regra, sendo capaz de criar, transformar e modificar tudo o que existe, sendo essa própria mudança.

Para Belloni (2003, p. 54), “a educação é e sempre foi um processo complexo que utiliza a mediação de algum tipo de meio de comunicação como completo ou apoio à ação do professor em sua interação pessoal e direta com os estudantes”. E essa mediação na EaD ocorre com a combinação de suportes técnicos de comunicação, separados pelo tempo e pelo espaço, uma vez que professor e aluno interagem por meio das “facilidades tecnológicas” disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, o que colabora para o processo de aprendizagem acontecer de modo planejado e embasado. Nesse sentido, as novas tecnologias também modificaram as práticas educacionais, que tendem a requerer reestruturação das metodologias até então utilizadas, já que elas agora se dão por meio das ferramentas de comunicação, a fim de que seja promovida a interação entre os envolvidos no processo. É por meio de tais ferramentas que o professor complementa as explicações iniciadas em cada aula, mediando ações que conduzem o aluno a refletir, levantar problemáticas, em um espaço propício às ações críticas. Conforme Moran (2003), na EaD, os papéis do professor se multiplicam, diferenciam e complementam, exigindo uma grande capacidade de adaptação e de criatividade diante de novas situações, propostas, atividades. O professor que até pouco tempo atuava somente em salas de aula presenciais, na qual “expunha conteúdos”, no contexto atual passa a se deparar com a possibilidade de transcender as “informações fechadas” em blocos, para caminhar livremente em um ambiente próprio para que professor e aluno revejam a posição de emissor-receptor informacional. Trata-se, portanto, de se constatar a existência de uma “nova” trama educativa, no qual mediatizar todo o processo de conhecimento é transcender as próprias barreiras geradas na construção deste mesmo processo de conhecimento: é tempo de ações de (re)conhecimento e ressignificação. Dada a situação atual do ensino superior no Brasil, que demanda um aumento circunstancial do número de vagas para os próximos anos, a EAD poderia ser utilizada como uma forma de ampliação do alcance dos cursos ministrados pelas IES, proporcionando maiores chances de ingresso aos alunos interessados. Mas a EAD não pode ser tratada como uma forma apenas de distribuição aleatória de cursos, onde poderia não haver garantia de qualidade educacional.

É necessário buscar uma linguagem pedagógica apropriada à aprendizagem mediada pelas diversas mídias disponíveis, estruturando processos, definindo objetivos e problemas educacionais utilizando, para tanto, as técnicas de desenho instrucional. Nenhuma tecnologia pode resolver todos os tipos de problemas, e o aprendizado depende mais da forma como esta tecnologia está aplicada no curso, do que do tipo de tecnologia utilizada. Assim, a tutoria, as formas de interação e suporte

aos alunos também são elementos essenciais, determinantes para o sucesso do curso. A estruturação de uma equipe especializada, composta de pessoas que entendam de tecnologia, de pedagogia e que trabalhem de forma coesa, podem garantir uma melhor performance da aprendizagem do aluno. Dentre os desafios que a EAD apresenta para as IES um dos fundamentais é a motivação dos alunos, uma vez que não existe o contato diário com o professor ou com os colegas. Os professores podem aumentar a motivação através do "realimentar" constante e do incentivo à discussão entre os sujeitos em processo de formação. Os alunos precisam reconhecer seus pontos fortes e limitações, bem como compreender os objetivos de aprendizagem do curso. O professor/tutor pode ajudar neste sentido no momento em que assume o papel de facilitador. Ao dar oportunidades para que os aprendizes partilhem sobre seus objetivos de aprendizagem, ele aumenta a motivação.

É fundamental a análise dos modelos de EAD neste processo, bem como suas vantagens e limitações. Cada um dos modelos utiliza tecnologias e metodologias de ensino distintas que, por sua vez, se aplicam a cursos e públicos-alvo também diferentes. Cabe destacar, que no futuro, os benefícios da implementação das TICs nos processos educacionais também serão sentidos no ensino presencial. A mudança na educação tradicional está sendo implementada aos poucos, de forma gradativa, através da aplicação das TICs na educação. A Educação a Distância neste sentido, tem contribuído muito para esta reestruturação, pois tem exigido uma postura diferente tanto dos professores, como dos alunos, quanto na metodologia de ensino. Mas, o que é imperativo nos dias de hoje não é somente aprender, mas sim aprender a aprender e, para tanto, é necessário que a relação pedagógica seja elaborada com base metodológica e planejamento para cada curso. Ao professor caberá o maior esforço reconstrutivo neste processo, pois será necessário agrupar todas as teorias modernas de aprendizagem para que os objetivos dos cursos sejam alcançados.

A tendência é que no futuro próximo falaremos em Educação na Distância, ao invés de Educação a Distância, pois a maior preocupação será com o projeto pedagógico, com o aprendizado, com técnicas de aprendizagem e não somente com a tecnologia. Uma vez que aprender se tornará uma atividade a ser prolongada por toda a vida, é preciso buscar desenvolver um ambiente que permita o compartilhamento de experiências entre os envolvidos neste processo, a fim de criar comunidades de aprendizagem. O comprometimento de alunos e professores envolvidos será decisivo neste processo de ensino. Mas, apesar de toda tecnologia existente e disponível, não devemos nunca deixar de ter em mente que o elemento fundamental continua sendo o humano.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A EDUCAÇÃO SEXUAL, A EAD, AS MÍDIAS E O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE	
<i>Solange Aparecida de Souza Monteiro</i>	
<i>Michele Garcia</i>	
<i>Monique Delgado Faria</i>	
<i>João Guilherme de Carvalho Gattás Tannuri</i>	
<i>Gabriella Rossetti Ferreira</i>	
<i>Paulo Rennes Marçal Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905071	
CAPÍTULO 2	13
CORRELAÇÕES ENTRE PRODUTIVIDADE E INTERATIVIDADE EM UM PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA À DISTÂNCIA	
<i>Wagner Lannes</i>	
<i>Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905072	
CAPÍTULO 3	28
DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES: HUMANISMO E A FORMAÇÃO DOCENTE NA EAD	
<i>Marzely Gorges Farias</i>	
<i>Zelindro Ismael Farias</i>	
<i>Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco</i>	
<i>Fábio Manoel Caliarí</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905073	
CAPÍTULO 4	43
DOS MULTICONECTADOS AOS PRESIDENCIÁRIOS: A EAD COMO POSSIBILIDADE DE (RE)INSERÇÃO EDUCACIONAL	
<i>Nicole de Santana Gomes</i>	
<i>Thaís Teixeira Santos</i>	
<i>Ronei Ximenes Martins</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905074	
CAPÍTULO 5	57
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E REDES SOCIAIS WEB: O MARKETING DIGITAL PARA MULHERES EMPREENDEDORAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO PIAUÍ	
<i>Márcio Aurélio Moraes</i>	
<i>José de Lima Albuquerque</i>	
<i>Rodolfo Araújo de Moraes Filho</i>	
<i>Markênio Brandão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905075	
CAPÍTULO 6	71
ELEMENTOS CENTRAIS AO PROCESSO DE INTERAÇÃO VIRTUAL NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA	
<i>Simone Costa Andrade dos Santos</i>	
<i>Christiane Ferreira Lemos Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905076	

CAPÍTULO 7	85
ESTRATÉGIAS DE ADESÃO DE DOCENTES À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM IFES DO RIO GRANDE DO SUL	
<i>Ariel Behr</i>	
<i>Henrique Mello Rodrigues de Freitas</i>	
<i>Kathiane Benedetti Corso</i>	
<i>Carla Bonato Marcolin</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905077	
CAPÍTULO 8	97
FORMAÇÃO PARA TUTORES DE UM CURSO TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: UMA PROPOSTA DE ATUAÇÃO	
<i>Juliana Teixeira da Camara Reis</i>	
<i>Andreza Souza Santos</i>	
<i>Barbara Fernandes da Silva Souza</i>	
<i>Edilene Candido da Silva</i>	
<i>Apuena Vieira Gomes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905078	
CAPÍTULO 9	108
JOGO EDUCACIONAL PARA AUXÍLIO NO ENSINO DA TABELA PERIÓDICA	
<i>Aleph Campos da Silveira</i>	
<i>Renato Carvalho Alvarenga</i>	
<i>Ronei Ximenes Martins</i>	
<i>Estela Aparecida Oliveira Vieira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4671905079	
CAPÍTULO 10	120
MOODLE PROVAS: UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL ON-LINE COM WEB SERVICE PARA DEAD/UNEMAT	
<i>Antônio Carlos Pereira dos Santos Junior</i>	
<i>Léo Manoel Lopes da Silva Garcia</i>	
<i>Daiany Francisca Lara</i>	
<i>Renato Tavares Melo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050710	
CAPÍTULO 11	135
O ENSINO A DISTANCIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES(?) 2017, UM ANO DE PROFUNDAS MUDANÇAS	
<i>Luis Roberto Ramos de Sá Filho</i>	
<i>Nilo Agostini</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050711	
CAPÍTULO 12	143
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	
<i>Sônia Regina Gouvêa Rezende</i>	
<i>Eude de Sousa Campos</i>	
<i>Valter Gomes Campos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050712	

CAPÍTULO 13	156
PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM UM INSTITUTO FEDERAL	
<i>Júlia Marques Carvalho da Silva</i>	
<i>Maria Isabel Accorsi</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050713	
CAPÍTULO 14	169
PROCESSO DE TRABALHO NO ENSINO A DISTÂNCIA: AVANÇOS E DESAFIOS	
<i>Luiza Valeska de Mesquita Martins</i>	
<i>Francisca Bertília Chaves Costa</i>	
<i>July Grassiely de Oliveira Branco</i>	
<i>Patrícia Passos Sampaio</i>	
<i>Lana Paula Crivelaro Monteiro de Almeida</i>	
<i>Ana Maria Fontenelle Catrib</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050714	
CAPÍTULO 15	179
PROGRAMA APRENDIZAGEM PARA O 3º MILÊNIO (A3M): PROMOVENDO A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES INOVADORAS NA UNB	
<i>Teresinha de Jesus Araújo Magalhães Nogueira</i>	
<i>Lívia Veleda de Sousa e Melo</i>	
<i>Sergio Antônio de Andrade Freitas</i>	
<i>Letícia Lopes Leite</i>	
<i>Harineide Madeira Macedo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050715	
CAPÍTULO 16	193
TEXTOS MULTIMODAIS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES DE PROMOÇÃO DOS MULTILETRAMENTOS E DE UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA	
<i>Viviane Raposo Pimenta</i>	
<i>Tatiane Chaves Ribeiro</i>	
<i>Dênisson Neves Monteiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050716	
CAPÍTULO 17	207
USO DE GEOTECNOLOGIAS NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EAD DE PROFESSORES DE GEOGRAFIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	
<i>Márcio Aurélio Moraes</i>	
<i>Daniel Silva Veras</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050717	
CAPÍTULO 18	220
A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES: POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL	
<i>Elizabeth Ramalho Procópio</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050718	

CAPÍTULO 19 233

A EXPERIÊNCIA DE UMA DISCIPLINA DE GASTRONOMIA NA MODALIDADE EAD EM UM CURSO DE NUTRIÇÃO

Jucelaine Possa

Gabriela Lucciana Martini

Viviani Ruffo de Oliveira

Divair Doneda

Vanuska Lima da Silva

DOI 10.22533/at.ed.46719050719

CAPÍTULO 20 242

ANÁLISE DAS CAUSAS DA EVASÃO APONTADAS POR EVADIDOS DE CURSOS TÉCNICOS À DISTÂNCIA OFERTADOS PELA REDE E-TEC

Renata Cristina Nunes

Thabata de Souza Araujo Oliveira

Ricardo Montserrat Almeida Silva

DOI 10.22533/at.ed.46719050720

CAPÍTULO 21 256

ANALISE DAS PESQUISAS EM EDUCAÇÃO A DISTANCIA EM CONTABILIDADE ENTRE 2005 E 2015

Carlos Augusto da Silva Neto

Jacelma da Silva Sant' Ana

Simone Silva da Cunha Vieira

DOI 10.22533/at.ed.46719050721

CAPÍTULO 22 267

APRESENTAÇÃO COLABORATIVA NA WEB: MEDIAÇÃO NO MOODLE COM O PREZI

Marco Antonio Gomes Teixeira da Silva

Amanda Monteiro Pinto Barreto

Mariângela de Souza Santos Diz

Arilise Moraes de Almeida Lopes

DOI 10.22533/at.ed.46719050722

CAPÍTULO 23 282

ATUAÇÃO DO DESIGNER INSTRUCIONAL NO CONTEXTO DE CURSOS TÉCNICOS ON-LINE

Edilene Cândido da Silva

Avany Bernardino Corrêa Sobral

Andreia Maria Braz da Silva

DOI 10.22533/at.ed.46719050723

CAPÍTULO 24 297

AULA DE CAMPO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: INSTRUMENTALIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS E DE BIOLOGIA

Fátima Aurilane de Aguiar Lima Araripe

Mayara Setúbal Oliveira Araújo

Lydia Dayane Maia Pantoja

Germana Costa Paixão

DOI 10.22533/at.ed.46719050724

CAPÍTULO 25	309
AUTENTICAÇÃO E AUTENTICIDADE DAS ATIVIDADES DISCENTES NOS AMBIENTES <i>E-LEARNING</i> : PROTÓTIPO DE <i>SOFTWARE</i> PARA BIOMETRIA E REGISTRO FACIAL	
<i>Robson Almeida Borges de Freitas</i>	
<i>Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza</i>	
<i>Humbérila da Costa e Silva Melo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050725	
CAPÍTULO 26	325
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – AVALIAÇÃO DE USABILIDADE	
<i>Fernanda Mendes de Vuono Santos</i>	
<i>Sydney Fernandes de Freitas</i>	
DOI 10.22533/at.ed.46719050726	
SOBRE A ORGANIZADORA	339

DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES: HUMANISMO E A FORMAÇÃO DOCENTE NA EAD

Marzely Gorges Farias

Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Educação a Distância, Coordenadora do Programa de Extensão Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade e Coordenadora do Projeto de Pesquisa Políticas Públicas e Tecnologias de Proteção à Mulher: uma análise do Direito Comparado Luso-Brasileiro e Conesul. Grupo de Pesquisa CNPq: Extensão, Pesquisa e Ensino em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade. Florianópolis – Santa Catarina

Zelindro Ismael Farias

Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Programa de Extensão Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade, Projeto de Pesquisa Políticas Públicas e Tecnologias de Proteção à Mulher: Uma análise do Direito Comparado Luso-Brasileiro e Conesul, aluno de doutoramento do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – Ppgplan/Faed/Udesc, Coordenador do Programa PROTEGE/SC. Florianópolis – Santa Catarina

Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco

Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Educação a Distância, Programa de Extensão Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade e Projeto de Pesquisa Políticas Públicas e Tecnologias de Proteção à Mulher: Direito Comparado Luso-Brasileiro e Conesul. Grupo de Pesquisa CNPq: Extensão, Pesquisa e Ensino em Direitos

Humanos, Cidadania e Diversidade. Florianópolis – Santa Catarina

Fábio Manoel Caliari

Universidade do Estado de Santa Catarina, Departamento de Sistemas de Informação, Programa de Extensão Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade, Projeto de Pesquisa Políticas Públicas e Tecnologias de Proteção à Mulher: Uma análise do Direito Comparado Luso-Brasileiro e Conesul, Aluno de doutoramento no Instituto de Educação da Universidade do Minho (Portugal). São Bento do Sul – Santa Catarina

RESUMO: O aumento de violências contra mulheres e meninas, de graves consequências para a sociedade, demonstra cada vez mais a complexidade do processo de transformação de nossa sociedade em relação à compreensão e mudanças sobre os limites e os impactos destas práticas. Na concepção humanista da EaD – Educação a Distância, este desafio está presente na formação integral das pessoas com vistas à reorientação de estilos de vida coletivos e individuais para a proteção e expansão da cidadania das mulheres. Sendo o humanismo entendido como uma reflexão de caráter filosófico, que tenha como fundamento aspectos antropológicos e considerações sobre os desafios contemporâneos, bem como limites e potencialidades das pessoas, este estudo objetiva analisar premissas históricas e teóricas

sobre os direitos humanos das mulheres com vistas à contribuir para uma formação docente crítica na EaD, em respeito a dignidade humana, à equidade e ao diálogo de saberes entre docentes e discentes, que possibilite a redução da violência de gênero, em especial, dos indicadores de estupro e de feminicídio.

PALAVRAS-CHAVE: Educação a distância, Formação docente, Humanismo, Direitos Humanos das Mulheres, Violência de Gênero.

ABSTRACT: The increase in violence against women and girls, with serious consequences for society, increasingly demonstrates the complexity of our society's transformation process in relation to understanding and changing the limits and impacts of these practices. In the humanistic conception of online education, this challenge is present in the integral formation of the people with a view to the reorientation of collective and individual lifestyles for the protection and expansion of the citizenship of women. Being humanism understood as a reflection of a philosophical character, based on anthropological aspects and considerations on contemporary challenges, as well as limits and potentialities of people, this study aims to analyze historical and theoretical premises on the human rights of women with a view to contributing for a critical teacher training in Online Education, in respect of human dignity, equity and the dialogue of knowledge between teachers and students, that allows the reduction of gender violence, especially the indicators of rape and femicide.

KEYWORDS: Online Education, Educator Formation, Humanism, Human Rights of Women, Gender Violence.

1 | INTRODUÇÃO

Demonstra-se a relevância deste estudo pela longa história de mulheres lutando por direitos humanos universal, que conduziram um processo de justiça social no qual alcançaram visibilidade social, que se traduziram tanto na ONU - Organização das Nações Unidas em importantes convenções, declarações e plataformas como também nos seus Estados Membros, como o Brasil, em políticas públicas e legislações com vistas à equidade de gênero em todas as dimensões socioespaciais.

Em uma concepção humanista, nesta segunda década do século XXI, importantes reflexões em um diálogo de saberes entre universidade, poder público e movimentos sociais foram realizadas referente aos fatores que, ainda, determinam e perpetuam desigualdades sociais e de gênero, principalmente práticas sexistas/machistas, construídas historicamente. Estas reflexões foram pacificadas em documentos da Agenda 2015-2030 da ONU, que integram tanto os ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (cujo cerne é o empoderamento da mulher) como nas metas para a Educação 2030 (inclusiva e com equidade em todas as etapas da vida das pessoas).

No Brasil, no atual cenário, ocorre, por um lado, um significativo retrocesso de

políticas sociais e legislações que visam o empoderamento qualificado da mulher com impacto flagrante na falta de representatividade das mulheres nos espaços públicos; e, por outro lado, ações públicas e legislações de proteção à mulheres e meninas são aperfeiçoadas diante da violência manifesta em todas as fases da vida, camadas sociais e espaços regionais.

A violência contra meninas e mulheres é um fenômeno sociocultural, ainda, cercados pelo silêncio e pela dor, mesmo com políticas públicas específicas à prevenção e a atenção integral. Neste complexo cenário, é consenso que, ainda, a **educação**, em todos os níveis **em todas as dimensões socioespaciais**, é o principal mecanismo para contribuir na promoção do empoderamento qualificado da Mulher diante desta trágica e inaceitável realidade.

Neste contexto, o desafio de universidades brasileiras, atuantes principalmente na educação a distância pela amplitude de seu alcance em todas as regiões do Brasil, direciona-se para uma intervenção na solução deste problema de relevância sociocultural e espacial por meio de um processo educativo, científico e cultural, dimensionado como uma ação política, estratégica democratizante do conhecimento com metodologias para assessorar e colaborar com o sistema de ensino e as escolas, a sociedade civil e o poder público, para a educação com equidade de gênero minimizando a reprodução das desigualdades e impactos na própria sociabilidade e, principalmente, na sobrevivência de mulheres e meninas.

Diante da premissa da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão tanto na educação a distância como na educação presencial, a opção por professores (formação inicial e continuada) se justifica dado o fato de serem estas as pessoas, em especial as mulheres, referências em suas comunidades, seja no litoral e, principalmente, no interior. Aliado a isto, ainda, destaca-se a abrangência e a responsabilidade deste público em suas intervenções pedagógicas e gerenciais. Por fim, destaca-se a possibilidade de fazer com que este segmento social, diretamente relacionada aos direitos humanos das mulheres, se envolva com tais questões, tornando-se um público parceiro e qualificado para a operacionalização de políticas públicas e na condução da temática nas comunidades interna e externa das escolas, no próprio poder público e nas organizações da sociedade civil.

O grupo de pesquisa CNPq “Extensão, Ensino e Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade” e o Laboratório de Educação e Sexualidade – LabEduSex do Centro de educação a distância – CEAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC atuam fortemente na temática “Direitos Humanos das Mulheres e das Meninas” integrando conhecimentos teóricos e práticos no desenvolvimento e aplicação de projetos de ensino, pesquisa e extensão (inclusive de intervenção pedagógica nas disciplinas de estágio curricular supervisionado do Curso de Pedagogia a Distância). Entre estes, está a quarta edição do Programa de Extensão “Educação em Direitos Humanos e das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade” (Farias et alli, 2018) que suscitou a proposta de um projeto de pesquisa de ordem sociopolítica

e cultural intitulado “Políticas públicas e tecnologias de proteção à mulher: uma análise do direito comparado Luso-Brasileiro e Conesul” (Farias et alli, 2016) com vistas a dar continuidade aos estudos e, possivelmente, encontrando respostas e propostas para o ensino e a extensão cada vez mais articuladas com o poder público e a sociedade, em especial com a comunidade escolar.

Estas ações de ensino, pesquisa e extensão visam contribuir para uma formação docente integral das pessoas na educação a distância, numa perspectiva humanista, que respeita a dignidade humana e o diálogo de saberes entre docentes e discentes, que possibilite, segundo a ONU Mulheres, a implementação dos princípios de empoderamento das mulheres, em todas as dimensões socioespaciais e em todas as fases da vida, para a redução dos indicadores de violências de gênero, especialmente estupro e feminicídio.

Destarte, este artigo tem como objetivo apresentar, no contexto da fase inicial deste projeto de pesquisa, uma análise crítica de premissas históricas e teóricas sobre os direitos humanos das mulheres e a sua correlação com a formação docente e continuada na educação a distância segundo os princípios humanistas e de empoderamento das mulheres. No atendimento dos objetivos, este trabalho está estruturado em três partes. Nessa introdução, demonstrando a sua relevância/importância/justificativa e os objetivos. A segunda parte trata da fundamentação teórica referente à abordagem conceitual sobre gênero e violência de gênero, compreensão histórica e teórica das políticas públicas e legislações, bem como uma análise, na concepção humanista, da formação docente na EaD. A terceira parte apresenta as considerações finais e, se encerra com a apresentação das referências.

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fase inicial desta pesquisa, a partir de uma revisão bibliográfica e documental orientada, permite o aprofundamento da abordagem conceitual e histórica que proporciona a qualificação de reflexões críticas contextualizadas a partir de convenções, declarações e plataformas da ONU e consequentes atos vinculativos nos Estados Membros como políticas públicas e legislações brasileiras, cujo resultado visa contribuir com uma formação docente crítica nas mais diversas dimensões socioespaciais, bem como com a produção de conhecimentos e de material didático-pedagógico orientado à realidade das pessoas no âmbito da aplicação da pesquisa.

Para dar conta dos objetivos, este capítulo está organizado segundo os seguintes assuntos: 1) Violências e Equidade de gênero; /2) Instrumentos internacionais e pátrios para os Direitos humanos das mulheres; e, /3) Humanismo na Educação a Distância para uma formação docente crítica com equidade de gênero.

2.1 Violências e Equidade de gênero

A violência contra a mulher é referida de diversas formas na legislação e nas políticas públicas. Inicialmente designada violência intrafamiliar, na metade do século XX passou a ser referida como violência contra a mulher. Nos anos 1980, foi denominada como violência doméstica e, na década de 1990, os estudos passam a tratar essas relações de poder, em que a mulher em qualquer faixa etária é submetida e subjugada, como violência de gênero. No entanto, independente da terminologia, esta forma de violência ocorre tanto no âmbito familiar (privado) como em qualquer outra relação interpessoal (público).

A “Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica”, que entrou em vigor na ordem jurídica Portuguesa em 1º de agosto de 2014, foi bem precisa. Vejamos:

A **Violência contra as mulheres** constitui uma violação dos direitos humanos e é uma forma de discriminação contra as mulheres, abrangendo todos os atos de violência de gênero que resultem, ou possam resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada. A “violência doméstica”, abrange todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou econômica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheira, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima. Já o “Gênero” refere-se aos papéis, aos comportamentos, às atividades e aos atributos socialmente construídos que uma determinada sociedade considera serem adequados para mulheres e homens. Para tanto, a **violência de gênero** exercida contra as mulheres abrange toda a violência dirigida contra a mulher por ser mulher ou que afeta desproporcionalmente as mulheres (grifo nosso).

A violência contra a mulher compreende, portanto, uma ampla gama de atos, desde a agressão verbal e outras formas de abuso emocional, até a violência física (maus tratos) ou sexual (estupro, abuso sexual) e, ainda, pode ser perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes. No extremo deste espectro está o feminicídio, a morte intencional de uma mulher.

Segundo estudos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA/Brasil (2015), a magnitude dos indicadores de feminicídio, no Brasil, são alarmantes, elevou-se em todas as macrorregiões e unidades federativas mesmo depois da entrada em vigor da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Em relação ao número de homicídios femininos, o país ocupa a 7º posição, em uma lista de 84 países. Entre 1980 e 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres, sendo que 47,5% apenas na última década. A pesquisa indica que 68,8% desses homicídios ocorreram nas residências das vítimas, e para as mulheres da faixa etária entre 20 e 49 anos, 65% deles foram cometidos por homens com os quais elas mantinham ou mantiveram um relacionamento amoroso. O relatório alerta ainda que altos níveis de feminicídio, com frequência, são acompanhados por uma grande tolerância quanto à violência contra as mulheres e, em muitos casos, são resultado dessa própria tolerância (Waiselfisz, 2012, apud Guimarães e Pedroza, 2015, p. 257).

Destarte, em grande parte, o perfil dos óbitos é compatível com situações relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa situação é preocupante, uma vez que tanto o estupro como o feminicídio são eventos que podem e devem ser evitados, pois abrevia vidas de muitas mulheres, na maioria jovens, causando perdas inestimáveis, além de consequências potencialmente adversas para crianças, famílias e para a própria sociedade.

No atual cenário nacional, por um lado, existiram vários argumentos para a eliminação do termo gênero no “Plano Nacional de Educação” como por exemplo, o requerimento de um Deputado Federal disponível no site da câmara de deputados do congresso nacional < <http://www.camara.leg.br/sileg/integras/1337320.pdf> >. Por outro lado, discute-se o “*potencial do conceito de gênero para alteração dos padrões de desigualdades sociais*”, pois possibilita “*pensar as relações sexuais/afetivas e as identidades fora da chave explicativa do determinismo biológico ou religioso*” (SNPM/ Brasil, Boletim Março/2016).

A construção das desigualdades de gênero estão diretamente relacionadas as diferenças socialmente construídas que são naturalizadas, isto é, são atribuídas a uma suposta essência masculina ou feminina com diferentes papéis e lugares sociais, que implicam diferentes valores e capacidades atribuídos à mulheres e à homens na sociedade e, conseqüentemente, acesso desigual a recursos, oportunidades e benefícios.

Neste contexto, em 2000, a Fundação Perseu Abramo (FPA) realizou uma pesquisa de opinião sobre as “**Mulheres Brasileiras nos Espaços Públicos e Privados**” e atualizada dez anos depois. Em 2010, novas questões e perspectivas foram abordadas na obra “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado: Uma Década de Mudanças na Opinião Pública” como: Percepção de Ser Mulher: Feminismo e Machismo; Divisão Sexual do Trabalho e Tempo Livre; Corpo, Mídia e Sexualidade; Saúde Reprodutiva e Aborto; Violência Doméstica e Democracia, Mulher e Política.

A **divisão sexual do trabalho**, apresenta-se da seguinte forma: Trabalho Reprodutivo e Trabalho Produtivo. O trabalho **reprodutivo** pertence ao espaço privado, caracterizado por atividades não remuneradas e não tem valor econômico atribuído como, por exemplo, gestação e parto (reprodução); criação (cuidado) dos filhos e planejamento familiar; trabalho doméstico (preparação dos alimentos), e cuidado da casa e da saúde da família. Por outro lado, o trabalho **produtivo**, no espaço público, refere-se a produção de bens e serviços com valor de troca, sendo normalmente remunerado e, conseqüentemente, com valor econômico contabilizado no Produto Interno Bruto – PIB.

Regina Beatriz Vargas, 2015-2016, em *webinares* (seminários *on-line* com apoio de tecnologias digital) sobre “O Feminismo nas organizações”, destaca que diante desta constatação, surge naturalmente movimentos com “**orientação política crítica**” que “*questionam o modo como a sociedade e suas instituições se estruturam*”, entre

eles, destacadamente o **movimento feminista**, que “*divide-se em diversas correntes como a liberal, a radical, a negra, a marxista, a socialista e a pós-moderna*”. Mas todos estes grupos/organizações feministas e de apoio à mulheres “*compartilham o reconhecimento de que a condição da mulher nas sociedades é determinada por processos de desigualdades estruturais, sendo necessário e urgente mudar essa realidade*”, pois a sociedade em que vivemos ainda está organizada segundo “*três eixos estruturantes da hierarquia social: Gênero, Raça e Classe social*”.

Mas como alterar esta realidade?

Milton Santos, 1999, em sua obra “A natureza do espaço: espaço e tempo: razão e emoção”, nos ensina que o conhecimento das questões históricas sobre os chamados grupos excluídos tem uma participação efetiva nas questões do desenvolvimento territorial e socioambiental e, principalmente, na dimensão socioespacial pela construção do espaço com objetos e ações.

Na relação mulher-espaço-inovação, Milton Santos, 2008, em sua obra “Por uma Geografia Nova”, faz uma abordagem sobre “*o espaço e as rugosidades do espaço*”, que nos leva à reflexões sobre o impacto dos avanços das mulheres, no espaço público e privado, e como isto se relaciona ao pretendido desenvolvimento sustentável, que tem como um dos elementos fundantes a inovação: “*Os espaços, isto é, a mescla de estruturas que os caracterizam, são, a cada momento, mais ou menos infensos (adversos), mais ou menos abertos, a influências novas. Há desse modo, uma receptividade específica dos lugares, ocupados ou vazios, aos fluxos de modernização ou inovação (p. 160)*”.

Nos espaços da ciência e tecnologia, segundo Vargas, 2015-2016, a “*cegueira de gênero*” faz com que “*o conhecimento e as inovações produzidas atendam principalmente os interesses masculinos e do capital, desconhecendo as necessidades específicas das mulheres*”.

Nos espaços das instituições e organizações, segundo Clair Castilhos Coelho (2015-2016), principalmente, nos serviços de saúde, assistência social, segurança e justiça e no mercado de trabalho, a “*cegueira de gênero*” prejudica as mulheres porque faz com que *não se levem em consideração as desigualdades de gênero a que, muitas vezes, elas estão submetidas, entre outros, à violência, opressão, desigualdade de poder nas relações, dupla ou tripla jornadas, necessidade de creche e assédio no trabalho* (Vargas, 2015-2016).

Neste caso concreto, depara-se, naturalmente, com a importância da temática **feminismo como teoria crítica**, que analisa e desconstrói os conhecimentos que não reconhecem tais desigualdades, portanto, é transformacional, que acredita nas potencialidades do ser humano, porque visa a mudança em busca de uma sociedade com equidade social, política e econômica.

Historicamente, o Feminismo reúne atitude e movimento para atuar e realizar tais mudanças. Mas, segundo Clair Castilhos Coelho, 2016, em sua apresentação na *webinar* “Feminismo: conceitos e contemporaneidade”, a “*cegueira de gênero*”

afetou, muitas vezes, até mesmo a era do **humanismo**, por excluir as mulheres como portadoras dos direitos de cidadania na “*A Declaration des droits de l’homme et du citoyen – Declaração dos direitos do homem e do cidadão*”, 1789, que foi o primeiro documento político a estabelecer o princípio da “universalidade”, embora as mulheres tenham participado ativamente na luta por este ideal durante a revolução francesa. Em decorrência deste fato, Olympe de Gouges, feminista, revolucionária, historiadora e jornalista, redigiu, em 1791, a **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã** tentando assegurar às mulheres esses direitos. Estas declarações são documentos históricos importantes, pois mais tarde, em 1948, foram utilizadas para a elaboração da “Declaração dos direitos humanos” adotada pela ONU – Organização das Nações Unidas. O princípio fundante desta declaração é a equidade de direitos entre homens e mulheres. A partir da adoção desta declaração pela ONU, muitas outras em prol do empoderamento das mulheres foram elaboradas e adotadas pela ONU e seus Estados membros, como o Brasil.

2.2 Direitos humanos das mulheres

Esta seção visa a compreensão do processo de construção histórica dos principais instrumentos da ONU e da legislação pátria sobre os direitos humanos das Mulheres.

No século XX, os Estados Membros da ONU, como o Brasil, acordam em promover os direitos humanos de todas as pessoas. Isso se dá por meio de pactos e convenções, que são instrumentos jurídicos vinculativos, o que significa que as respectivas normas são verdadeiramente vinculativas para os respectivos Estados Membros, ou seja, que estes têm a obrigação de cumprir todas as suas disposições.

A ONU considera que muitos instrumentos jurídicos internacionais garantem a equidade dos direitos entre homens e mulheres, entretanto, diante de situações de manifesto desrespeito a estes, fez-se necessário também elaborar instrumentos específicos sobre os direitos da mulher e o combate às formas específicas de discriminação de que estas são vítimas. Neste sentido, o surgimento da concepção de cidadania das mulheres foi fundamentada na ideia do reconhecimento e da ampliação de direitos humanos das mulheres (civis, políticos, sociais, culturais). O quadro 1 demonstra esse grande número de instrumentos para ações de fomento à cidadania feminina, resultado destas inúmeras e permanentes mobilizações com participação ativa de grupos e organizações feministas e de apoio à mulheres no Brasil e no mundo (capital social).

Ano	Instrumento
1945	Criação da ONU , cuja “principal diretriz de atuação é encorajar o respeito aos Direitos Humanos e liberdades fundamentais para todos e todas, independentemente de raça, sexo, língua ou religião” (Carta das Nações Unidas, 1945, p. 35)
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos cujo princípio mais importante é que os direitos do homem são universais, indivisíveis e inalienáveis.
1948	Convenção Interamericana Sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher . Outorga às mulheres os mesmos direitos civis de que gozam os homens. Promulgada no Brasil pelo decreto 31.643/1952

1949	Convenção para Supressão do Tráfico de Pessoas e Exploração da Prostituição de Outrem.
1951	Convenção da OIT no. 100 - Dispõe sobre igualdade de remuneração entre a mão-de-obra masculina e a mão-de-obra feminina em trabalho de valor igual. Ratificada pelo Brasil em 1957 e Promulgada pelo Decreto 41.721/57.
1952	Convenção da OIT no. 103 - Dispõe sobre o amparo materno. Ratificada pelo Brasil em 1965 e promulgada pelo Decreto 58820/1966.
1953	Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher: “Determina o direito ao voto em igualdade de condições para mulheres e homens, bem como a elegibilidade das mulheres para todos os organismos públicos em eleição e a possibilidade, para as mulheres, de ocupar todos os postos públicos e de exercer todas as funções públicas estabelecidas pela legislação nacional”. Convenção aprovada pelo Brasil por decreto legislativo no. 123/1955 e promulgação, decreto no. 52.476/1963
1957	Convenção sobre a Nacionalidade das Mulheres Casadas.
1958	Convenção da OIT sobre a Discriminação em matéria de Emprego e Profissão
1960	UNESCO - Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, destacando no Art. 1º que “entende-se por discriminação toda a distinção, exclusão, limitação ou preferência que, com fundamento na raça, cor, sexo , língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, condição econômica ou de nascimento, tenha a finalidade ou efeito de destruir ou alterar a igualdade de tratamento no domínio de educação ” (ONU, 1960, grifo nosso).
1962	Convenção sobre o Consentimento para Contrair Matrimônio, Idade Mínima e Registo de Casamento.
1966	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial – CERD/1966 - Foi assinada pelo Brasil em 1966, ratificada e promulgada pelo Brasil por meio do decreto 65.810/68.
1972	Início do processo de elaboração da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.
1975	I Conferência Mundial sobre a Mulher - Cidade do México - direito da mulher à integridade física, inclusive a autonomia de decisão sobre o próprio corpo e o direito à maternidade opcional em defesa dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres cujo lema era Nossos corpos nos pertencem.
1979	II Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/1979). É o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos das mulheres com a proposta de duas frentes: “ promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra as mulheres nos Estados-parte , possibilitando o exercício e gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, por meio de uma agenda de atividades para os Estados participantes, a saber legislação específica e ações especiais, visando a igualdade entre mulheres e homens, inclusive assegurando igual acesso e oportunidades na vida política e pública, assim como em educação, saúde e emprego (CEDAW, 1979, grifo nosso)”. No Brasil , o Congresso Nacional ratificou a assinatura, com reservas em 1984, suspensas pelo decreto legislativo no. 26/1994. Promulgada por meio do decreto no. 4.377/2002.
1980	II Conferência Mundial sobre a Mulher - Copenhague - Instituto Internacional de Pesquisa e Treinamento para a Promoção da Mulher (INSTRAW) é convertido em organismo autônomo no sistema das Nações Unidas.
1981	Convenção da OIT no. 156 - Estende aos homens a responsabilidade sobre a família. Pendente de ratificação no Brasil.
1985	III Conferência Mundial Sobre a Mulher (Nairóbi): São aprovadas as estratégias de aplicação voltadas para o progresso da mulher. O Fundo de Contribuições Voluntárias das Nações Unidas para a Década da Mulher é convertido no Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM).
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: “Pede-se urgência aos Governos [...] estabelecer procedimentos jurídicos, constitucionais e administrativos para transformar os direitos reconhecidos em leis nacionais e devem tomar medidas para implementá-los, a fim de fortalecer a capacidade jurídica da mulher de participar plenamente e em condições de igualdade nas questões e decisões relativas ao desenvolvimento sustentável.” (Agenda 21, Art. 24.4, 1992, p.37).

1993	II Conferência Mundial sobre Direitos Humanos reafirma que todos os direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais e culturais) são interdependentes, indivisíveis e universais: “Os direitos do homem, das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A participação plena e igual das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, em nível nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo constituem objetivos prioritários da comunidade internacional (Art. 18 da Declaração e Programa de Ação de Viena, p.36)”.
1994	Convenção da ONU sobre População e Desenvolvimento (CIPD) - marco na evolução de direitos das mulheres, especialmente no que tange à capacidade de tomar decisões sobre sua própria vida. A saúde reprodutiva da mulher é um direito humano e um elemento fundamental da equidade de gênero. Metas até 2015: 1) redução da mortalidade infantil e materna; 2) o acesso à educação, especialmente para as meninas; e, 3) o acesso universal a uma ampla gama de serviços de saúde reprodutiva, incluindo o planejamento familiar.
1994	Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Ratificada pelo Brasil em 1995. Promulgada por meio do decreto nº 1973, em 1º de agosto de 1996. Define como violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada nas diferenças de gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada” (Convenção de Belém do Pará, 1994, p.37).
1995	IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing) - “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” - além dos direitos, as mulheres reclamam a efetivação [...] de políticas públicas. assinada por 184 países [...], [...] objetivos estratégicos e medidas para a superação da situação de discriminação, marginalização e opressão vivenciadas pelas mulheres (p. 38). (Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, 1995). Ações estratégicas em 12 áreas temáticas: “ Direitos Humanos das Mulheres; Direitos das Meninas; Educação e Capacitação de Mulheres; Violência contra as Mulheres; Mulheres e pobreza; Mulheres e Saúde; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na liderança; Mecanismos institucionais para o Avanço das Mulheres; Mulheres e a mídia; Mulheres e Meio Ambiente; e, Mulheres e Conflitos Armados (grifo nosso) ”. Sobre a interrupção voluntária da gravidez, o Plano de Ação aprovado recomendou a revisão das leis punitivas para a questão. Assinado pelo Brasil em 1995.
1995	Dia Internacional da Mulher Trabalhadora Rural , celebrado no dia 15 de outubro. A data comemorativa foi estabelecida na quarta Conferência da ONU sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995. A escolha desse dia para celebrar a mulher no meio rural é muito representativa. Foi escolhido por ser a véspera do Dia Mundial da Alimentação, e esta seria a forma de dar mais destaque ao papel que as mulheres do campo desempenham na garantia da segurança alimentar e na erradicação da pobreza no meio rural.
2000	A ONU apresenta a Declaração dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM: “igualdade de gênero e o empoderamento da mulher como condição vital para a consecução de todos os outros objetivos”.
2004	Brasil: I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004-2007)
2006	Brasil: A Lei no 11.340 – conhecida como Lei Maria da Penha - dispõe sobre a violência doméstica e familiar, exemplifica o processo acionando convenções da ONU no seu Art. 1º que “cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher (nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal), da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil”.
2007	Brasil: II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008-2012)
2008	Declaração da ONU apenando violações dos direitos humanos com foco na orientação sexual e na identidade de gênero.
2009	Brasil: Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, que altera o Título IV do Código Penal Brasileiro passando a vigorar com as seguintes alterações: Título IV: Dos crimes contra a dignidade humana, sendo Capítulo I: combate aos crimes contra a liberdade sexual: (estupro, Violação sexual mediante fraude, assédio sexual); e, Capítulo II - Dos crimes sexuais contra vulnerável.
2010	Criação da ONU Mulheres - Entidade para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres para acelerar o progresso e o atendimento às demandas das mulheres e meninas.
2011	Convenção e Recomendação da OIT sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (Genebra).

2012	Brasil: Lei Nº 12.737 dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos – Lei Carolina Dickmann relacionada à vitimização das mulheres e meninas nas redes sociais.
2013	Brasil: III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015)
2015	Brasil: Lei nº 13.104/2015, no extremo do espectro de violência está o feminicídio, a morte intencional de uma mulher pelo condição de ser uma mulher, que tem como motivações para o crime o ódio, desprezo ou sentimento de perda da propriedade sobre a mulher.
2015	Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - revisou ODM/ONU (2000) para ODS/ONU (2015) – “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres”.
2015	ONU/UNESCO - Fórum mundial de educação (FME 2015) resultou na Declaração de Incheon (Coreia do Sul) - “Educação 2030” com vistas a implementar o objetivo no 4 dos ODS/ONU “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.
2016	Brasil: Conferência Brasileira de Direitos da Mulher – Brasília, 10 a 13/05/2016
2016	Brasil: Projeto de lei que prevê pena mais rigorosa para os crimes de estupro praticados por duas ou mais pessoas. A proposta, além de agravar a punição, tipifica o crime de estupro coletivo que não estava previsto no Código Penal brasileiro.
2018	<p>Brasil: LEI Nº 13.718: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).</p> <p>Importunação sexual: Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.</p> <p>Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia: Art. 218-C. Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio - inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática -, fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.</p> <p>Estupro coletivo: a) mediante concurso de 2 (dois) ou mais agentes;</p> <p>Estupro corretivo: b) para controlar o comportamento social ou sexual da vítima."</p>

QUADRO 1 – Instrumentos de Direitos Humanos das Mulheres.

Fonte: adaptação do site da ONU e do Observatório Brasileiro de Gênero.

Segundo a ONU Mulheres, durante a reunião de avaliação “Pequim + 20 anos”, em 2015, concluiu-se que “*no Brasil e nas suas unidades federativas, todas as 12 temáticas permanecem sendo desafios importantes a serem alcançados*”. Neste contexto, os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável devem orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos, sucedendo e atualizando os ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Assim sendo, os referenciais teóricos que têm sido utilizados na construção do saber social para a elaboração de políticas públicas devem observar a **compreensão de gênero, sexualidades e educação no campo do conhecimento científico**, assim como as abordagens e as discussões que preponderam nessas áreas do conhecimento, que são **contribuições advindas** principalmente da **história**, da **política**, da **sociologia**, da **antropologia**, da **filosofia**, da **cultura**, da **psicologia social** e da **pedagogia**.

Neste sentido, o Grupo de Pesquisa CNPq “Grupo de Extensão, Pesquisa e Ensino: Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade” do Laboratório de Educação e

Sexualidade - LabEduSex do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC responde as demandas do poder público e da sociedade e, nesta via de mão dupla, oportuniza um espaço para reflexões e de produção de saberes na área de educação em direitos humanos das mulheres, numa concepção humanista - transformadora e crítica - articulada em respeito à “indissociabilidade do ensinar-aprender” visando a formação integral das pessoas como mecanismo para a redução das violências de gênero em todas as fases da vida da mulher e em todas as classes sociais.

2.3 O Humanismo na Educação a Distância para uma formação docente crítica com equidade de gênero

O fórum mundial de educação (FME 2015) resultou na declaração de Incheon (Coreia do Sul) - “Educação 2030” com vistas a implementar o objetivo nº 4 dos ODS (Objetivos do desenvolvimento Sustentável) que visa “*Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos*”. Com objetivo transformador e universal, inspirado na

visão humanista da educação e do desenvolvimento, com base nos **direitos humanos** e na **dignidade**; na justiça social; na **inclusão**; na **proteção**; na diversidade cultural, linguística e étnica; e na responsabilidade e na prestação de contas compartilhadas. Ratificamos que **a educação é um bem público, um direito humano fundamental e a base que garante a efetivação de outros direitos**. Ela é **essencial para a paz, a tolerância**, a realização humana e o desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2015, p. 1, grifo nosso).

Neste contexto, Pierre Bourdieu em sua obra “A miséria do mundo” (2001) fez uma importante abordagem sobre a relação da **educação e o espaço** em uma direta convergência sobre os conflitos sociais como importante fenômeno no processo civilizatório, exigindo **políticas públicas inclusivas para grupos sociais vulneráveis**.

Neste contexto, considera-se, ainda, o pensamento de Ignácio Rangel, em obras reunidas (2005), sobre o “dualismo básico econômico brasileiro”, quando se refere aos processos de inclusão levando em consideração a espacialidade, numa dinâmica onde o **interior** tem como expoente a agricultura e a economia rural, e o **litoral**, a sua industrialização. Isto significou a migração de pessoas para o litoral provocando o adensamento em zonas de descoesão social. Neste sentido, faz-se cada vez mais necessário uma mudança cultural por meio do acesso à **educação inclusiva, de qualidade e com equidade**, para a valorização das pessoas do “interior” promovendo o desenvolvimento de forças produtivas, cada vez mais com a participação ativa das mulheres, alterando a dualidade “litoral-interior” e conseqüentemente mudanças no pacto do poder.

Diante deste cenário, torna-se necessário analisar este capital social (pessoas) diante do “pacto de poder” e a sua influência para a formulação de agendas e instrumentos públicos destinados aos cursos de formação docente, que tem a responsabilidade de

criar condições para desenvolver profissionais da educação com capacidade crítica e reflexiva para o reconhecimento, valorização e respeito às diferenças, inclusive das pessoas do “litoral e do interior”. Uma formação docente que permita ao longo de sua carreira (re)avaliar e (re)criar suas práticas procurando caminhos voltados para a realidade sociocultural das pessoas que vivem nas diferentes regiões do Brasil.

Nesta concepção humanista, as Universidades não devem prescindir de utilizar instrumentos pedagógicos como as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para a formação docente e dos demais atores envolvidos na conjuntura pedagógica e escolar, cuja finalidade seja a de auxiliá-los a manter-se ou inserir-se ativamente em um cenário de desenvolvimento sustentável observadas a paz, tolerância e dignidade humana.

Nesta sociedade contemporânea, portanto, tanto os aspectos multiculturais como o conhecimento das tecnologias digital pelas pessoas, em qualquer faixa etária e em qualquer dimensão socioespacial, são relevantes na formação docente atribuindo novas perspectivas nos processos de ensino e aprendizagem, principalmente na EaD, que possibilitam o estudo individual ou em grupo, transcendendo o espaço e o tempo *chronos*. Torna-se preponderante atribuir significado as ações docentes pelo “**diálogo de saberes**” conforme apresentado por Paulo Freire, em sua obra “Extensão ou Comunicação” (1979) que

pressupõe troca, uma relação de sujeitos iguais, ambos educadores e educandos, ou seja, numa relação horizontal em que nenhum é melhor ou mais que o outro, e ambos são possuidores de conhecimentos, cientificamente ou apenas socialmente construído. O conhecimento científico e o conhecimento popular são diferentes, complementares e não são antagônicos.

Segundo a teoria humanista para a educação e para o desenvolvimento, o docente surge, assim, no papel de um facilitador/mediador no processo de ensino aprendizagem, cujo perfil deve estar adequado à uma postura positiva, empática, respeitadora, que ensina e aprende observadas as metodologias de aprendizagem, seja no ensino individualizado, preservando as aptidões da/o educanda/o; seja no ensino em grupos com dinâmicas, simulações, discussões, estudos de casos, entre outras.

Cite-se, no caso concreto, a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) - metodologia *on-line* de aprendizagem que permite a interação da/o educando/a com suas atividades de estudo que são problemas da sua realidade regional. Essa formação docente humanista permite o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para identificar desafios e encontrar soluções em situações de violências contra mulheres e meninas nas diferentes dimensões socioespaciais.

Pode-se, concluir, no âmbito dessa concepção dialógica no emprego das TDIC, por meio de sua interatividade e como política de inclusão e de equidade, que faz-se necessário, ainda mais, a construção e reconstrução do ensinar e aprender conforme

demonstrado na obra de Paulo Freire - “Pedagogia da Autonomia” (2002, p. 25), que *“não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”*.

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo a ONU Mulheres *“empoderar mulheres e promover a equidade de gênero em todas as atividades sociais e da economia são garantias para o efetivo fortalecimento das economias, o impulsionamento dos negócios, a melhoria da qualidade de vida de mulheres, homens e crianças, e para o desenvolvimento sustentável.”*

Entretanto, a violência de gênero ainda impacta a sociedade em todo o seu conjunto, compreendendo crimes que afetam de forma desproporcionada as mulheres em todas as fases da vida. Trata-se da violação de direitos humanos fundamentais. Neste contexto, faz-se, cada vez mais, necessária a análise crítica sobre a forma na qual a sociedade e o Estado respondem a este tipo de crime, exigindo-se medidas urgentes e sólidas destinadas a combater mas, principalmente, prevenir esta violência.

Dessa forma, segundo os princípios humanistas na educação a distância, a formação docente e continuada torna-se uma das principais estratégias para a formação de pessoas que promovem esta transformação desta realidade em uma perspectiva integral, crítica, emancipatória.

Neste sentido, conclui-se que a formação docente, em uma concepção humanista, tem um papel sociopolítico e cultural e, portanto, constitui-se um importante instrumento de empoderamento de mulheres e meninas nas mais diversas regiões e classes sociais em todas as regiões de nosso país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Publicação: IPEA. 2015. 5 p.

_____. **Plano nacional de políticas para as mulheres 2013-2015**. Brasília, 2013. Disponível em < <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf> >. Acesso em: 20 abr 2016.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Brasília, 2014. Disponível em < <http://pne.mec.gov.br/> >. Acesso em: 17 mai 2016

_____. **Observatório Brasileiro de Gênero**. Disponível em: < <http://www.observatoriodegenero.gov.br/> >. Acesso em: 17 mai 2016.

_____. **Lei Maria da Penha**. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. BORDIEU, P. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 2001.

COELHO, C. C. **Feminismo: Conceitos e Contemporaneidade**. In.: I Webnar (Seminário Online) “Feminismo, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos”. 2016.

COMUNIDADE EUROPEIA. **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica**. Entrada em vigor na ordem jurídica Portuguesa: 1º de agosto de 2014. Disponível em: < www.coe.int/conventionviolence > . Acesso em: 27 mai 2016

FARIAS, M. G.; SANTOS, V. M. M.; CALIARI, F. M.; MONTE BLANCO, S. F. M. **Educação em Direitos Humanos e das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade**. Programa de extensão Edital UDESC PAEX 07/2015.

FARIAS, M. G.; FARIAS, Z. I.; SANTOS, V. M. M.; CALIARI, F. M.; MONTE BLANCO, S. F. M. **Direitos Humanos e de Proteção às Mulheres: Uma análise do direito comparado Luso-brasileiro e do Conesul**. Projeto de Pesquisa UDESC. 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra. 1996 (coleção Leitura).

_____. **Extensão ou Comunicação**. São Paulo: Paz e Terra. 1979.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. **Violência contra a Mulher: Problematizando Definições Teóricas, Filosóficas e Jurídicas**. *Psicol. Soc.* vol.27 n. 2 Belo Horizonte May/Aug. 2015. P. 256-266.

Organização dos Estados Americanos - OEA. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**. Disponível em: < <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/A-61.htm> > Acesso em 30 mai 2016.

ONU BRASIL. < <https://nacoesunidas.org/>>. Acesso em: 10 mai. 2016. ONU MULHERES. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre Mulheres**. Pequim. 1995. 112p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW**. 1979. Disponível em: < <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/> >. Acesso em: 10 mai. 2016.

_____. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. 41p.

_____. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - 1979**. Disponível em <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher.htm> > . Acesso em 30 mai 2016.

RANGEL, I. **Obras Reunidas**. V. 2. Rio De Janeiro: Contraponto, 2005.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: espaço e tempo: razão e emoção**". São Paulo, Ed. Hucitec, 1999, 3ª Ed.

_____. **Por uma geografia nova: Da Crítica a Geografia a Geografia Crítica**. Editora: EdUSP. 2008. 6º ed (1º reimpressão). 288 p.

SCHÖN, Donald. **Formar professores como profissionais reflexivos**. In: NÓVOA, Antônio. Os professores sua formação. Lisboa: D. Quixote, 1992. p. 81-91.

VARGAS, R. B. **Gestão feminista das organizações**. III Webinar (Seminário Online) "Feminismo e Gestão". 2015.

VENTURI, G; GODINHO, T. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. Edições Sesc SP, 2013, 504p.

VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. **A mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2004. 30 p.

WASELFISZ, J. J.. **Mapa da Violência - Atualização: Homicídios de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: Flacso; CEBELA. 2012.

SOBRE A ORGANIZADORA

Solange Aparecida de Souza Monteiro - Mestra em Processos de Ensino, Gestão e Inovação pela Universidade de Araraquara - UNIARA (2018). Possui graduação em Pedagogia pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupunga (1989). Possui Especialização em Metodologia do Ensino pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Urubupunga (1992). Trabalha como pedagoga do Instituto Federal de São Paulo campus São Carlos(IFSP/Câmpus Araraquara-SP). Participa dos núcleos: -Núcleo de Gêneros e Sexualidade do IFSP (NUGS); -Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Desenvolve sua pesquisa acadêmica na área de Educação, Sexualidade e em História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena .

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-446-7

